

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 16.8.2022**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h1min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Regina Ferrari** (Presidente em exercício), **Júnior Alberto** (Membro), **Denise Bonfim** e **Samoel Evangelista** (Membros da Câmara Criminal convocados para compor o quórum). Ausente, justificadamente, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente). Presente o Procurador de Justiça **Francisco José Maia Guedes**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100836-11.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: João Batista Tezza Filho - Embargado: HSBC BANK BRASIL S/A   BANCO MÚLTIPLO - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Thiago Mourão de Araújo (OAB: 42152/PR) - Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP)

0700298-40.2020.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Logsul Investy Ltda - Apelado: Banco do Brasil S/A. - Retirado de pauta. - Advogado: Claudio Roberto Marreiro de Mattos (OAB: 2768/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0700839-84.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Comprev Vida e Previdência S/A - Apelada: Elane Cristina da Costa Cabral - Retirado de pauta. - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC)

0704361-80.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Apelado: Jeferson Barros de Lima - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Larissa Sento-sé Rossi (OAB: 16330/BA) - Advogada: Larissa Costa Pinheiro (OAB: 70599/BA) - Advogado: Romero Carvalho Melo (OAB: 5191/AC)

0704656-20.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Francisca Ledina Sousa de Freitas - Apelado: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR, CONHECENDO PARCIALMENTE DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. GISELI VALENTE DOS SANTOS MONTEIRO, OAB/AC Nº 5.025”. - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC) - Advogada: Liliane Cesar Approbato (OAB: 26878/GO)

0707379-46.2020.8.01.0001 - Remessa Necessária Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Impetrante: Beatriz Rodrigues Freitas - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Impetrado: Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogada: Lauane Melo da Costa (OAB: 5384/AC) - Advogado: MATHEUS DA COSTA MOURA (OAB: 5492/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogada: Ana Valdizia Costa da Silva (OAB: 2683E/AC) - Advogado: Denilson Henrique Teles Santana

(OAB: 2675E/AC) - Advogado: MARIO ROSAS NETO (OAB: 4146/AC)

0708186-32.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Ricardo Luiz de Medeiros Costa - Apelado: Banco BMG S.A. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. MAYRA KELLY NAVARRO VILLASANTE, OAB/AC Nº 3.996”. - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC) - Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG)

0711057-40.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Calu Park Estacionamentos Ltda - Apelada: Andréia Pacífico de Moraes Araújo e outro - Apelado: Gabriela Center Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. DANIELLE FAION DE PAULA, OAB/SP Nº 327.666”. - Advogada: Danielle Faion de Paula (OAB: 327666/SP) - Advogado: Léo Gonzaga de Souza Ferreira (OAB: 4079/AC) - Soc. Advogados: Léo Ferreira Sociedade Individual de Advocacia Eireli - ME (OAB: 213/AC) - Advogado: Eduardo José Parilha Panont (OAB: 4205/AC) - Advogado: Rafael de Souza Lacerda (OAB: 300694/SP)

0713152-43.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Oliveira e Vendramini Serviços em Bombas Injetoras - ME - Apelado: Alfatest Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos S.a. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luiz Felipe Silva de Mesquita (OAB: 5011/AC) - Advogada: Wilka Soares Gadelha Felicio Silva (OAB: 2368/AC) - Advogada: Flavia Tiezzi Cotini de Azevedo Sodré (OAB: 253877/SP) - Advogado: Gastão Meirelles Pereira (OAB: 130203/SP)

1000527-96.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: BRUNO BAHIA BASTOS - Agravado: Banco Bradesco S/A - Retirado de pauta. - Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC) - Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB: 3924A/AC)

1000531-36.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Serralheria Acre Inox - Agravado: M & P Maia Construções Ltda - Retirado de pauta. - Advogado: Faima Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC)

1000892-19.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Epitaciolândia - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Elair Antonio Brito de Deus - Agravado: Anderson Carvalho Cavalcante e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Fernando Gabriel Alves Soares (OAB: 4873/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h2min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 30/08/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1277197** e o código CRC **6ECF27E3**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1277197v3